



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS
CPMI - JBS**

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Paulo Pimenta e outros)

Requer que seja convocado para prestar depoimento Eduardo Consentino da Cunha.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado para prestar depoimento, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o Sr. Eduardo Consentino da Cunha.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo empresas da J&F Participações Ltda em operações realizadas com o BNDES e com o BNDESPAR, entre os anos de 2007 e 2016, assim como os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS.

De acordo com diversas notícias veiculadas, o ex-vice presidente da Caixa Econômica Federal, Fábio Cleto, afirmou em sua delação que o Sr. Eduardo Cunha recebia cerca de 80% das propinas recolhidas no esquema de corrupção do Banco. Segundo ele o interesse de Cunha era o FGTS e o FI-FGTS, que reúne os recursos dos trabalhadores e é usado em aplicações em obras de infraestrutura.



De acordo com ele, Eduardo Cunha recebia 80% dos valores, enquanto Funaro recebia 12% e Fábio Cleto 4%. O resultado foi o investimento de 940 milhões de reais numa fábrica de celulose da empresa do grupo J&F, a Eldorado Brasil, em Mato Grosso do Sul.

Portanto, é importante a presença de Eduardo Cunha para prestar esclarecimentos na CPMI, e esclarecer sobre os fatos acima delatados.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,

Dep. PAULO PIMENTA (PT/RS)

Dep. WADIH DAMOUS (PT/RJ)

Senador PAULO ROCHA

Dep. LEONARDO MONTEIRO (PT/MG)



CD/17591.91077-61